



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CALDAS DE VIZELA

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DE VIZELA

Recrutamento e Designação de Professor Bibliotecário

1- Informam-se todos os docentes de Quadro do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela que se encontra aberto **procedimento interno para lugar de professor bibliotecário**.

2- Nos termos do artigo 5º da Portaria nº192-A/2015, de 29 de junho, são selecionados e designados para funções de professor bibliotecário num Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada os docentes que **cumulativamente**:

- a) sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- b) possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- c) possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

3- Os docentes do Quadro do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela interessados e que reúnam os requisitos para a ocupação do cargo deverão entregar, em suporte de papel, nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento a declaração de

manifestação de interesse (em anexo), acompanhada de toda a documentação necessária, até as 17h30 do dia 21 de junho de 2022.

Vizela, 14 de junho de 2022

A Presidente da CAP

M^ª de Fátima Cepeda Gonçalves